



RESULTADO DO EDITAL N. 002/2025 CHAMADA INTERNA

A Universidade Federal de Santa Maria, através do Centro de Educação, torna público o RESULTADO da Avaliação do Edital de inscrições de propostas para criação e execução de mural artístico em espaço gerido pelo Centro de Educação.

DO RESULTADO

CANDIDATO/O	C. 1	C. 2	C. 3	C.4	RESULTADO FINAL
Ana Luiza Moreira Maciel	Carece de melhor argumentação em defesa do projeto proposto, no que tange ao processo de criação e representação.	A imagem proposta se centra na perspectiva do trabalho juntos às infâncias e não contempla os demais segmentos esperados no edital	A proposta apresenta referências estereotipadas e não consegue atingir o esperado na chamada	Há elementos estereotipados no que tange à representatividade e inclusão. que não contemplam de modo satisfatório o edital	O projeto não contempla de modo satisfatório os aspectos relativos à criatividade, representatividade e temática da diversidade.
Bernardo Guterres	Carece de melhor argumentação em defesa do projeto proposto, no que tange ao processo de criação e representação.	A imagem proposta, bem como seu texto, não contemplam todos os elementos esperados conforme chamada.	A proposta carece de maior articulação conceitual, visual e artística em relação à temática do edital	Há elementos estereotipados no que tange à representatividade e inclusão. que não contemplam de modo satisfatório o edital	O projeto não contempla de modo satisfatório os aspectos relativos à criatividade, representatividade e temática da diversidade.
Douglas Dorneles Medeiros	Contempla em parte: carece de melhor argumentação em defesa do projeto proposto, no que tange ao processo de criação e representação.	A imagem apresentada atrelada ao seu texto não contempla de modo satisfatório: há necessidade de mais elementos visuais que possam dar conta da diversidade existente no CE.	A proposta carece de maior articulação conceitual, visual e artística em relação à temática do edital	A arte proposta parece não dialogar com os elementos e o espaço de sua fixação no Hall de entrada do CE, no que diz respeito aos aspectos de composição visual e pictórica.	O projeto não contempla de modo satisfatório os aspectos relativos à criatividade, representatividade e temática da diversidade.
Everton Rodrigues Santos	Carece de melhor argumentação em defesa do projeto proposto, no que tange ao processo de criação e representação.	O texto que acompanha a imagem é insuficiente na articulação, bem como sua representação sintética e carente de elementos visuais que possam dar conta da diversidade existente no CE.	A proposta apresenta elementos visuais estereotipados e não contempla o previsto na chamada	A arte proposta parece não dialogar com os elementos e o espaço de sua fixação no Hall de entrada do CE, no que diz respeito aos aspectos de composição visual e pictórica.	O projeto não contempla de modo satisfatório os aspectos relativos à criatividade, representatividade e temática da diversidade.

Nicole Ruppenthal Siluk	Contempla em parte: carece de melhor argumentação em defesa do projeto proposto, no que tange ao processo de criação e representação.	A imagem apresentada não contempla de modo visual e simbólico aspectos relacionados à diversidade e inclusão previstos no edital.	A proposta carece de maior articulação conceitual, visual e artística em relação à temática do edital	A arte proposta parece não dialogar com os elementos e o espaço de sua fixação no Hall de entrada do CE, no que diz respeito aos aspectos de composição visual e pictórica.	O projeto não contempla de modo satisfatório os aspectos relativos à criatividade, representatividade e temática da diversidade.
-------------------------	---	---	---	---	---

CRITÉRIOS

C. 1. Apresentação: avaliada com base na qualidade técnica de elaboração do projeto geral da obra de arte mural, composto por memorial descritivo e projeto visual.

C. 2. Coerência: avaliada com base na congruência discursiva do texto apresentado no memorial descritivo em relação à imagem e temática proposta no projeto visual.

C. 3. Originalidade: avaliada com base na criatividade de apresentação da temática por meio das formas da composição, motivos figurativos, e requinte cromático presentes no projeto visual.

C. 4. Viabilidade Técnica: avaliada com base na proposição dos materiais a serem utilizados e sua pertinência e aplicabilidade no espaço destinado ao mural.

Após avaliação realizada por este Grupo de Trabalho, considerando o proposto no item 2.1 onde se lê que **“a arte deverá contemplar uma temática que seja alusiva aos “55 anos do Centro de Educação” e que estimule, sustentabilidade, diversidade cultural, políticas afirmativas e que visem a construção do conhecimento, a formação de professores(as) e o desenvolvimento social. A proposta temática necessita dialogar com o espaço físico de inserção do mural”**, esta comissão conclui que nenhuma das propostas inscritas contempla de modo satisfatório o proposto pelo edital. A decisão leva em consideração o caráter ilustrativo predominante em algumas proposições, bem como a ausência de abordagens compositivas que demonstrem criatividade, autoria e requinte cromático dos projetos. Do mesmo modo, a ausência de elementos simbólicos que contemplem aspectos como diversidade, inclusão e educação de forma não estereotipada e/ou ilustrativa, e que dialoguem com o espaço destinado.



Prof. Dr. Lutiere Dalla Valle
Presidente da Comissão Julgadora

Santa Maria, 2 de junho de 2025.